

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 349– 22/09/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação de alteração de Gestão Municipal para Gestão Dupla no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – CNES 0015288, na cidade de Curitiba;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Aprova “AD Referendum” a alteração de Gestão Municipal para Gestão Dupla no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – CNES 0015288.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual